



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**EDITAL Nº 008/2025 (Resultado da apuração da veracidade da declaração por Comissão de Heteroidentificação - PROVISÓRIO)**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, conforme estabelecido no EDITAL 01/2025 (ABERTURA), que fica publicado o **resultado da convocação para apuração da veracidade da declaração por Comissão de Heteroidentificação (PROVISÓRIO)**, para o IV Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Estagiário de graduação em Direito para atuação no **Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo-conferência**, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1. Data: 24 de julho de 2025 (quinta-feira).

2. Resultado:

HORA	NOME	RESULTADO
08h00	Alan Simas Mendes Reis	Confirmada a autodeclaração
08h05	Nikael Pereira da Silva	Confirmada a autodeclaração
08h10	Yanka Carvalho Silva	Confirmada a autodeclaração
08h15	Ian Pablo Trimiño Gonçalves	Confirmada a autodeclaração
08h20	Franklin Aguiar Cardoso	Confirmada a autodeclaração
08h25	Luciane Ribeiro Alvino	Confirmada a autodeclaração
08h30	Letícia Aparecida Pereira Fernandes	AUSENTE (B)
08h35	Marcus Vinícius Duarte Moura	Confirmada a autodeclaração
08h40	Beatriz Fernandes Marques	AUSENTE (B)
08h45	Aldryn Lucas Xavier Moura	Confirmada a autodeclaração
08h50	Gianna Patrícia Rivas Gomez	Não Confirmada a autodeclaração (A)
08h55	Alice Aissa Reias Santos	Confirmada a autodeclaração
09h00	John Mailson de Oliveira Carvalho	Confirmada a autodeclaração

(A). Não atende ao item 4.1 do Edital 01/2025, de 11 de junho de 2025.

(B). Ficam as(os) candidatas(os) AUSENTES eliminadas(os) da concorrência como cotistas neste certame, conforme Edital 01/2025, item 4.4.1.

**Oleno Inácio de Matos**

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

*(Assinatura e Data Eletrônicas)*

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/07/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0716601** e o código CRC **DE9662B8**.